



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 24/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a gratificação concedida ao servidor Pedro Henrique Ferreira Costa no Decreto nº 55/2023 para 100% (cem por cento).

Art. 2º ALTERAR a gratificação concedida ao servidor Redney Gomes Brevilieri no Decreto nº 55/2023 para 90% (noventa por cento).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de junho de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)